



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 15/02/2023 19:39:57

IP com n°: 192.168.100.7

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1384

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 15/02/2023 19:39:57 - IP com n°: 192.168.100.7 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1384

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 1.023/2023 - PORTARIA Nº 1.023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
AVERBAR O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR(A) MARIA DE LOURDES DE SOUZA MALHEIROS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA: Nº. 01/2023 - PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
- PORTARIA: Nº 04/2023 - PORTARIA Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

EDITAL

- EDITAL: nº 01/2023 - EDITAL Nº 01/2023 RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS CUJOS PROCESSOS DE
SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÕES HORIZONTAL E/OU VERTICAL FORAM ANALISADOS



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1.023/2023

PORTARIA Nº 1.023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

*Averbar o Tempo de Contribuição do servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE SOUZA MALHEIROS** e da outras providências*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição, conforme Processo TRT-REXOFRV Nº00784-2010-003-16-85-0 expedida pelo TRT do estado do Maranhão, (fls.25), e a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças -SEMAF, (Certidão fls.21) constante no Processo nº 10724/2022 do(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE SOUZA MALHEIROS** – Matrícula 100281-1, conforme descrição abaixo:

I A certidão da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	CARGO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/08/1997 a 31/07/2007	10 anos, 00 meses e 02 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS			3.652
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			10 anos, 00 meses e 02 dias

I A certidão da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	CARGO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/08/2007 a 07/02/2023	15 anos, 06 meses e 15 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS			5.670
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			15 anos, 06 meses e 15 dias

Art. 2º O período averbado compreende em, **3.652 dias**, correspondendo há **10 anos, 00 meses e 02 dias**. Totalizando um período de contribuição de **9.322 dias**, contabilizando **25 anos, 06 meses e 17 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 01/2023

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 15/02/2023 19:39:57 - IP com nº: 192.168.100.7
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1384



PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 481/1993 e considerando, o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades de **fiscalização, acompanhamento e atesto do Contrato nº 01/2020/PE/004/2020**, celebrado com a empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS ME, CNPJ nº: 26.529.188/0001-53, que tem por objeto a locação de SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Paço do Lumiar/MA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
MISSILENE YONARA PEREIRA TOBIAS	60002793-1	FISCAL
KRISLANE BEZERRA GOMES NUNES	67006682	SUPLENTE DO FISCAL

Art. 2º O fiscal SUPLENTE atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 04/2023

PORTARIA Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 481/1993 e considerando, o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para as atividades de **fiscalização, acompanhamento e atesto do Contrato nº 12/2023 -SEMAF**, celebrado com a empresa P R N A VAL QUINTAN, CNPJ nº 37.842.611/0001-97, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo Administrativo n.º 4405/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquivologia para realização da organização, digitalização, indexação, preservação, guarda e gestão de processos e documentos, incluindo software de gerenciamento eletrônico:

SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
Poliana Lira Ferreira	67010008	FISCAL
Dayane Sousa Pereira	67007246	SUPLENTE DO FISCAL

Art. 2º A fiscal SUPLENTE atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL: nº 01/2023

Edital nº 01/2023

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paço do Lumiar - MA divulga a relação nominal dos profissionais cujos processos de solicitação de progressões horizontal e/ou vertical foram analisados nas seguintes condições:

a) PROCESSOS JULGADOS COMO **DEFERIDOS**:



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	SOLICITAÇÃO
01	Ana Cleudes Pinheiro Coelho	116563-2	11080/22	HORIZONTAL
02	Andre Luis Soares Rodrigues	118674-1	9954/22	HORIZONTAL
03	Cliscyane Souza Silva	819223-1	9160/22	HORIZONTAL
04	Euzilene Vieira Silva	67004235-1	9643/22	HORIZONTAL
05	Hanna Juliene Campelo Silva	819433-1	10731/22	VERTICAL
06	Karlene Cristina De Sousa	819439-1	0399/23	HORIZONTAL
07	Laura Regina França De Sá	819233-1	0231/23	VERTICAL
08	Leliane Costa Andrade	117359-2	0192 E 0193/23	HORIZONTAL
09	Leticia Nogueira Araujo	67003654-1	10691/22	VERTICAL
10	Luanna de Oliveira Avelar	67004414-1	10394/22	VERTICAL
11	Monique Fialho Saulnier Carmona	116564-2	9873 E 9874/22	HORIZONTAL
12	Regina Maria Silva Azevedo	819644-1	9688 e 9689/22	VERTICAL/HORIZONTAL
13	Renata Soares Penha Dos Santos	819536-1	9363/22	HORIZONTAL
14	Rose Mary Ramos Ribeiro	100425-2	10014/22	HORIZONTAL
15	Soraia França Weba Dos Santos	67003973-1	0385/23	VERTICAL
16	Teylson Gomes Salomão	819065-1	0400 E 0401/23	VERTICAL/HORIZONTAL
17	Tiago André da Silva Lopes	819116-1	00361/23	VERTICAL
18	Viviane Ferreira Batista	6700539-1	9664 E 9665/22	VERTICAL/HORIZONTAL

b) PROCESSOS JULGADOS COMO **INDEFERIDOS**:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	SOLICITAÇÃO	MOTIVO
01	Nora Ney dos Santos Silva	100498-2	10880/22	HORIZONTAL	SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA NA CLASSE PLEITEADA
02	Leticia Nogueira Araujo	67003654-1	10690/22	HORIZONTAL	FALTAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Os processos **DEFERIDOS** serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise e emissão de parecer jurídico, conforme Art. 7º do Decreto nº 3.586/2021 e seguimento ao pleito.

Art. 2º Os processos **INDEFERIDOS** apresentam a justificativa, cabendo, aos interessados protocolarem novos requerimentos.

Art. 3º Os profissionais contemplados pela Lei Municipal nº 424/09 – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paço do Lumiar – MA, decorrido o período aquisitivo e atendendo aos pré-requisitos **do Decreto nº 3.586/2021 poderão ingressar com seus requerimentos no Protocolo Central do Centro Administrativo, especificando o tipo de progressão requerida, mediante apresentação dos seguintes documentos:**

I - Para progressão horizontal:

- Documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de residência, termo de posse e contracheque atualizado;
- Declaração Unificada de (i) não ocorrência de desvio de função; (ii) de assiduidade, levando em consideração a exigência de possuir no máximo 15 (quinze) faltas sem justificativa no ano letivo; (iii) certidão negativa de punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos que antecederam o requerimento da progressão; e (iv) cumprimento de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira;
- Certificado com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de participação em curso de formação continuada, relacionada à área de educação, oferecidos pela própria SEMED ou por outras instituições.

II - Para progressão vertical:

- Documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de residência, termo de posse e contracheque atualizado;
- Declaração Unificada de (i) não ocorrência de desvio de função; (ii) de assiduidade, levando em consideração a exigência de possuir no máximo 15 (quinze) faltas sem justificativa no ano letivo; (iii) certidão negativa de punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos que antecederam o requerimento da progressão; e (iv) cumprimento de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira;



c) Diploma comprovando nova habilitação ou titulação na área de atuação do requerente, obtida em instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 4º Os casos omissos e as orientações necessárias poderão ser protocolados para a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida 13, quadra 132, nº 18, Maiobão – Paço do Lumiar/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar, 24 de janeiro de 2023.

Hilberlene Barbosa Santos Rodrigues

Presidente da Comissão



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal de Fazenda

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Educação

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Danilo Soares Serra Gaioso
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

